



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 132/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Wilson Batista Paiva a se deslocar até a cidade de Pouso Alegre: Reunião na Câmara Municipal para tratar de assuntos sobre melhorias para Itajubá, com previsão de saída hoje, dia 04/07/2018 às 12h45 e de retorno para o dia 04/07/2018 às 17h30, sendo acompanhado pelo motorista Júlio Cesar Anselmo.

Art. 2º- Essa Portaria não gera despesas com diárias de viagem.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 04 de julho de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente